



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

EDITAL INPA/COCAP Nº 013/2019

EXAME DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO, NÍVEL MESTRADO.

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, e Artigos 23 a 28 do Regulamento do PPG-ATU, torna pública a abertura de processo de seleção para o Mestrado em Agricultura no Trópico Úmido, para ingresso no semestre letivo que iniciará em agosto de 2019.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Agricultura no Trópico Úmido oferecerá 14 (quatorze) vagas.

O limite de vagas estabelecido neste edital se deu em função da disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados, a saber:

Docentes	Especialidade	Número de Vagas
1 - Danilo Fernandes da Silva	Sistema de cultivo de hortaliças	02
2 - Gilvan Ferreira da Silva	Biotecnologia aplicada à agricultura.	02
3 - Newton Paulo de Souza Falcão	Fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas.	01
4 - César Augusto Ticono Benavente	Melhoramento de plantas	02
5 - Rogério Eiji Hanada	Manejo de doenças de plantas.	01
6 - Francisca das Chagas do Amaral Souza	Tecnologia de Alimentos	03
7 - George Henrique Rebêlo	Métodos em Etnoecologia	01
8 - Luiz Antônio de Oliveira	Microbiologia do solo	01
9 - Luiz Augusto Gomes de Souza	Sistemas agroflorestais	01
Total		14

Caso haja novas disponibilidades de orientação, poderão ser abertas vagas adicionais, destinadas aos candidatos que tenham ficado em lista de espera. A lista de espera será composta por candidatos que tenham atingindo a nota mínima de aprovação nas provas de inglês e de conhecimento específico em Agricultura no Trópico Úmido, mas que não figure entre os primeiros classificados de cada especialidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Local, Período, Horário.

Local da inscrição: INPA – Secretaria Adjunta da Pós-Graduação, Campus III – INPA; Av. Ephigênio Salles, 2239 (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol), CEP: 69083-000, Aleixo, Manaus-AM

Período da inscrição: 08 de abril a 10 de maio de 2019.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

Horário da inscrição: 08:00 às 12:00 h.

Obs: Os candidatos poderão enviar os documentos de inscrição digitalizados em formato PDF, para o e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

2.2. Documentos para inscrição

- a) Formulário de inscrição (disponível na Secretaria ou no site http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/inpa-atu/index.php/pt/downloads/cat_view/41-formularios).
- b) Carta justificando o interesse em cursar o mestrado em PPG-ATU na área específica.
- c) Curriculum Lattes (acompanhado dos documentos comprobatórios, que são indispensáveis para pontuação, com efeito classificatório).
- d) Diploma Universitário ou certificado de conclusão do Curso Superior ou declaração de candidatos em fase de conclusão do curso emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso Superior.
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (digitalizado) no valor de R\$ 100,00 por meio de depósito identificado, na conta corrente do Banco Santander abaixo especificada:

Endereço da agência: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 - INPA.

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Banco: Banco Santander

Código do Banco: 033

Agência: 3230 (PAB-INPA).

Conta Corrente: 13002951-9

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Observações:

- 1) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição;
- 2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por Declaração de Conclusão, porém, para efetivar a matrícula no Programa de Mestrado será exigido ao candidato o diploma de graduação ou documento equivalente.
- 3) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (selecaoppgatu@gmail.com).

- a) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>), até o dia 15 de maio de 2019.
- b) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.
- c) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail.
- d) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso seja indeferido e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até 31 de maio de 2019, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (selecaoppgatu@gmail.com).
- e) A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos será divulgada no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>) até 20 de maio de 2019.

O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração.

As provas serão aplicadas na cidade de Manaus (AM), no Campus III do INPA, Av. Ephigênio Salles, 2239, Aleixo (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol) na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Agricultura no Trópico Úmido (PPG-ATU).

Recomenda-se que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato. A prova de conhecimento será realizada **às 08:30 horas do dia 18 de junho de 2019, com duração de quatro (4) horas.** A prova de suficiência em língua inglesa será realizada **às 15:00 horas do dia 18 de junho de 2019, com duração de duas (2) horas.**

Obs: Para candidatos não residentes em Manaus, a comissão de seleção poderá considerar a possibilidade de realizar as provas em local mais próximo de suas residências, nas mesmas datas e horários das realizadas em Manaus. Os candidatos interessados nessas possibilidades deverão manifestar **até o dia 30/04/2019**, por meio de mensagem para o e-mail selecaoppgatu@gmail.com.br, cujo assunto da mensagem deverá ser "Prova seleção PPG-ATU outra localidade". Os locais das provas serão definidos posteriormente em função da residência selecionados.

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será conduzida por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa ATU e será constituída por três docentes do Programa para prova de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

conhecimentos e três docentes do Programa para prova de suficiência em língua inglesa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e distintas:

- a) Análise documental da inscrição, efetuada por meio de ficha própria, e terá como base a documentação apresentada por cada candidato;
- b) Prova escrita, relativa à área de conhecimento do Programa, sendo avaliado o conteúdo e a clareza das respostas. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco);
- c) Prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela Comissão de Seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a (5) cinco;
- d) Na análise curricular será avaliada a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou em áreas afins do Programa de pós-graduação pretendido, experiência didática, o histórico escolar e as cartas de candidatura. Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dos candidatos. **Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais forem apresentados comprovantes.** Serão consideradas publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro etc.;
- e) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (50% - cinquenta por cento), análise curricular (40% - quarenta por cento) e as cartas de candidaturas (10% - dez por cento).

3.3. Conteúdo programático da prova de conhecimento específico para cada área:

3.3.1 Área: Sistema de cultivo de hortaliças.

- a - Conhecimento sobre hortaliças convencionais e não convencionais.
- b - Cultivo de hortaliças em ambientes abertos e protegidos.
- c - Importância social e econômica da produção de hortaliças no estado do Amazonas.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.2 Área: Biotecnologia aplicada à agricultura.

- a - Estrutura e função de ácidos nucleicos.
- b - Engenharia genética.
- c - Genômica, transcriptômica e proteômica.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.3 Área: Solos e nutrição de plantas.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

- a - Manejo da fertilidade, adubação e nutrição de plantas cultivadas nas Terras Pretas de Índio e em solos adjacentes.
- b - Biochar como uma opção para o manejo da fertilidade do solo e recuperação de áreas degradadas da Amazônia.
- c - Processo de produção de terra queimada e sua contribuição para o uso, manejo, conservação e recriação das terras pretas de Índio.
- d - Nanociência e nanotecnologia aplicada a ciência do solo e ao meio ambiente, com ênfase na dinâmica do carbono, nitrogênio, fósforo, potássio e cálcio em solos da Amazônia.
- e - Nanociência e Nanobiotecnologia aplicadas ao desenvolvimento de novos processos e produtos a partir da biodiversidade Amazônica.
- f - Experimentação agrícola.
- g - Agroecologia.

3.3.4 Área: Melhoramento genético de hortaliças.

- a - Genética mendeliana.
- b - Métodos de melhoramento genético de plantas autógamas e alógamas.
- c - Interação genótipo x ambiente.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.5 Área: Manejo de doenças de plantas.

- a - Controle e manejo de doenças de plantas.
- b - Mecanismo de resistência a doenças de plantas.
- c - Epidemiologia de doenças de plantas.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.6 Área: Tecnologia de Alimentos.

- a - Tecnologia de aproveitamento de frutos e hortaliças.
- b - Métodos de conservação de alimentos.
- c - Aspectos nutritivos dos alimentos.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.7 Área: Métodos em Etnoecologia

- a - Etnobiologia.
- b - Gestão de áreas protegidas e uso de recursos.
- c - Experimentação agrícola.
- d - Agroecologia.

3.3.8 Área: Microbiologia do solo.

- a - Microbiologia do solo.
- b - Metabolismo microbiano.
- c - Associações plantas-micro-organismos.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia.

3.3.9 Área: Sistemas Agroflorestais.

- a - Fertilidade do solo.
- b - Agrobiodiversidade.
- c - Tecnologia de sementes.
- d - Experimentação agrícola.
- e - Agroecologia

4. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será homologada pelo Conselho do Programa PPG-ATU e a divulgação da lista dos candidatos aprovados será feita por meio de publicação no *site* da Pós Graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>), por ordem de classificação, a partir de 16 de julho de 2019. As notas não serão divulgadas, porém, cada candidato poderá conhecer a sua nota mediante requerimento à Secretaria do Programa ATU. Caberá recurso, em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação - COCAP do INPA, até 48 h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula na Secretaria do Programa ATU até o dia 23 de Julho de 2019. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

OBSERVAÇÕES:

(1) Para efetivar a matrícula no curso de mestrado será exigido ao candidato selecionado, além daqueles documentos encaminhados para a inscrição: cópias do RG, CPF, histórico escolar, diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação, carta de pedido de orientador preenchido, declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos; declaração de que está ciente das normas deste Edital e de que o programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados, duas fotos 3X4, declaração que não possui vínculo empregatício e nem exerce atividade remunerada para aqueles que pretendem candidatar-se a uma bolsa de estudo.

(2) Para efetivar a matrícula de candidatos estrangeiros selecionados serão exigidos os seguintes documentos complementares: atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-Bras e cópia do passaporte com o visto de estudante.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

6. CONTATOS

Para dúvidas sobre o processo de inscrição:

Sra. Ana Serra Campos

Secretaria Adjunta da Pós-Graduação

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA

Av. Ephigênio Salles, 2239, Aleixo (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol)

Caixa Postal 2223 - Campus III.

69083-000 – Manaus, AM – Brasil.

Telefone: 55 92 3643-1844/1838

e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Manaus-AM, 05 de abril de 2019.

Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação do INPA